

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000730389

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/05/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0004077-1 .

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000730390

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DO SUL ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/05/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0004093-3 .

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000730391

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/06/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0004087-9 .

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000730392

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO 11/2022

Partes : IPE Saúde e Município de São Sepé/RS ; **Objeto :** colaboração entre as partes, com vistas a facilitar/auxiliar usuários do IPE Saúde, residentes e/ou domiciliados no Município, em atendimentos nos canais digitais disponibilizados pela Autarquia, através de servidores públicos municipais designados e treinados, propiciando suporte e orientação aos munícipes, segurados do sistema de assistência à saúde ; **Vigência:** 12 meses; **Gestor :** Diego Mateus Fermينو da Silva, Id. Func. nº 4707605 ; **Fiscal :** Djuliana Cappellari, Id. Func. nº 4414543 ; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 21/2441-0015421-1 .